

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR.

ATA DA 30ª SESSÃO, EM 13 DE MAIO DE 1966.

PRESIDÊNCIA DO EXMO SR MINISTRO ALMIRANTE-DE-ESQUADRA DIOGO BORGES FORTES.

PROCURADOR-GERAL DA JUSTIÇA MILITAR, O EXMO SR DR ERALDO GUEIROS LEITE.

SECRETÁRIO, O SR CLÁUDIO ROSIÈRE, VICE-DIRETOR-GERAL.

Compareceram os Exmos Srs Ministros Dr Octávio Murgel de Rezende, Dr João Romeiro Neto, Dr Orlando Moutinho Ribeiro da Costa, General-de-Exército Olympio Mourão Filho, General-de-Exército/Pery Constant Bevilaqua, Tenente-Brigadeiro Armando Perdigão, Almirante-de-Esquadra Waldemar de Figueiredo Costa, Major-Brigadeiro Gabriel Grun Moss, Tenente-Brigadeiro Francisco de Assis Corrêa de Mello, Almirante-de-Esquadra José Santos de Saldanha da Gama, General-de-Exército Octacílio Terra Ururahy, Dr Alcides Vieira Carneiro, e o Exmo Sr Ministro convocado, Dr Waldemar Tôrres da Costa.

Acha-se licenciado, o Exmo Sr Ministro General-de-Exército Floriano de Lima Brayner.

Às treze horas, havendo número legal, foi aberta a sessão.

Lida e sem debate, foi aprovada a ata da sessão anterior, com a declaração de que o Exmo Sr Min Alm Esq Waldemar de Figueiredo Costa comparecera a Sessão.

Foram, a seguir, relatados e julgados os seguintes processos:

A P E L A Ç Õ E S
=====

Nº 35 251 - (GM/RN) - Guanabara. Rel O Exmo Sr Ministro Major Brigadeiro Grun Moss. Rev O Exmo Sr Ministro Dr Romeiro Neto. Apelante: Jorge Sebastião de Santana, 1ª Cl TA nº 55 1086 4, condenado a 140 dias de prisão, incursão no art 165, comb com o art 31, II, tudo do CPM. Apelada: A sentença do CPJ da 2ª Aud de Marinha. - Unanimemente, confirmada a sentença.

Nº 35 271 - (RG/CM) - Minas Gerais. Rel O Exmo Sr Ministro Dr Ribeiro da Costa. Rev O Exmo Sr Ministro Ten Brig Corrêa de Mello. Apelante: Valdelino Ferreira, Sd do Exército, condenado a 10 meses de prisão, incursão no art 182, § 5º do CPM. Apelada: A sentença do CPJ da Auditoria da 4ª R M. - Negado provimento a apelação, unanimemente, sendo confirmada a sentença.

(Cont da ata da 30ª Sess, em 13/V/966)

Nº 35 274 - (WT/CM) - Minas Gerais. Rel O Exmo Sr Ministro Dr Waldemar Tôrres. Rev O Exmo Sr Ministro Ten Brig Corrêa de Mello. Apelante: Geraldo Ferreira da Silva, Sgt do Exército, condenado a 1 ano e 6 meses de prisão, incurso no art 141, do CPM. Apelada: A sentença do CPJ da Auditoria da 4ª RM. - Maioria, aprovada a preliminar oferecida pelo Exmo Sr Min relator, para que se anule o julgamento, baixando os autos para que se proceda a novo exame de sanidade e se proceda, digo, se prossiga no feito, contra o voto do Exmo Sr Min Alm Esq/ Saldanha da Gama.

Nº 35 155 - (WT/TU) - Guanabara. Rel O Exmo Sr Ministro Dr Waldemar Tôrres. Rev O Exmo Sr Ministro Gen Ex Terra Ururahy. Apelante: A Prom da 3ª Aud da 1ª RM. Apelada: A sentença do CPJ da 3ª Aud da 1ª RM, que absolveu Gilberto da Costa Silva, Cassio/2 Alves Machado, Manoel Fernandes da Silva, Ronald/ de Carvalho Bonfim e Carlos Alberto da Costa, todos Sds do Exército, dos crimes previstos nos arts 192 e 157, § 1º, e os três últimos nos arts 192 e 171, tudo do CPM. - (Julgamento em sessão secreta).

REPRESENTAÇÃO

=====

Nº 768 - (MF) - Rio Grande do Sul. Rel O Exmo Sr Ministro Gen Ex Mourão Filho. - O Dr Auditor da 3ª Auditoria da 3ª RM solicita a este Tribunal, medidas necessárias para que sua Auditoria possa constituir um Conselho Extraordinário, convocando o 1º Substituto de Auditor, tendo em vista os volumosos processos que para lá foram carreados. - Deferida a representação, por maioria.

RECURSO CRIMINAL

=====

Nº 4 151 - (RN) - Rio Grande do Sul. Rel O Exmo Sr Ministro Dr Roméio Neto. Recorrente: A Prom da 1ª Aud da 3ª RM. Recorrido: O despacho do Dr Auditor, que não recebeu a denúncia oferecida contra o civil Soichi Kagami. - Unanimemente, negado provimento ao recurso, por ter sido o crime contra a economia popular, cometido antes de 11 Fev 66, c// a ressalva do Exmo Sr Min Gen Ex Pery Bevilacqua, de que acha a Justiça Militar incompetente mesmo depois daquela data.

APELAÇÕES

=====

Nº 35 277 - (GM/RC) - Guanabara. Rel O Exmo Sr Ministro Maj/ Brig Grun Moss. Rev O Exmo Sr Ministro Dr Ribeiro da Costa. Apelante: Nabor Quintanilha, CB MA nº

(Cont da ata da 30ª Sess, em 13/V/966)

55 5333 3, condenado a 8 meses de prisão, incurso no art 163, do CPM. Apelada: A sentença do CPJ da 2ª Aud de Marinha. - Reduzida a pena para 6 meses, pelo voto de desempate, contra os votos dos Exmos Srs Mins Gen Ex Terra Ururahy, Alm Esq Saldanha da Gama, Alm Esq Figueiredo Costa, Dr Walde mar Tôrres, Gen Ex Mourão Filho e Gen Ex Pery Be- villaqua, que confirmava a sentença de 8 meses.

Nº 35 283 - (GM/RC) - Guanábara. Rel O Exmo Sr Ministro Maj Brig Grun Mõss. Rev O Exmo Sr Ministro Dr Ribeiro da Costa. Apelante: José Pires de Souza, GR SC nº 63 1249 3, condenado a 6 meses de prisão, incurso no art 163, do CPM. Apelada: A sentença do CPJ da 1ª Aud de Marinha. - Unanimemente, confirmada a sentença.

Nº 35 261 - (SG/RN) - Rio Grande do Sul. Rel O Exmo Sr Ministro Alm Esq Saldanha da Gama. Rev O Exmo Sr Ministro Dr Romeiro Neto. Apelante: Antonio Gomes, Sd do Exército, condenado a 7 meses de prisão, incurso no art 163, comb com o art 62, inc I, tudo do CPM. Apelada: A sentença do CJ do 4º R C. - Por unanimidade, reduzida a pena para 6 me- ses.

Nº 35 259 - (SG/WT) - São Paulo. Rel O Exmo Sr Ministro Alm Esq Saldanha da Gama. Rev O Exmo Sr Ministro Dr Waldemar Tôrres. Apelantes: A Prom da 1ª Aud da 2ª R M e Nadir Jose Damasceno, Sd do Exército, / condenado a 3 meses de prisão, incurso no art 163, do CPM. Apelada: A sentença do CJ do 2º Esq Rec Mec. Negado provimento a apelação da defesa e da Prom da 1ª Aud da 2ª R M e Nadir Jose Damasceno, para condenar o réu a 6 meses, unânime- mente.

Nº 35 221 - (RN/MF) - Guanabara. Rel O Exmo Sr Min Dr Romeiro Neto. Rev O Exmo Sr Min Gen Ex Mourão Filho. Ape- lantes: A Prom da 3ª Aud da 1ª R M e Edmundo do Nascimento, 1º Sgt do Exército, condenado a 4 me- ses de prisão, incurso no art 203, do CPM, por des- classificação, comb com o § unico do art 207, e § 2º do art 198, tudo do CPM. Apelada: A sentença / CPJ da 3ª Aud da 1ª RM. - Por maioria, confirmada a sentença de 4 meses, contra os votos dos Srs Mins Romeiro Neto e Gen Ex Mourão Filho, que nega- vam provimento a apelação da Prom e davam Prov a apelação da defesa, para absolver, por fundamentos diversos, e o Exmo sr Min Dr Murgel de Rezende, que condenava a 3 anos, por peculato. (Usou da pala- vra o Adv da defesa, Dr. Renato Dardeau de Albu- querque.

Nº 35 250 - (GM/RN) - Guanabara. Rel O Exmo Sr Ministro Ten Brig Correia de Mello. Rev O Exmo Sr Ministro Dr Romeiro Neto. Apelante: José Alves Pereira, 2ª CL SGC nº 63 3490 3, condenado a 6 meses de prisão, incurso no art 163, do CPM. Apelada: A sentença / do CPJ da 2ª Aud de Marinha. - Por unanimidade, confirmada a sentença apelada.

(Cont da ata da 30ª Sess, em 13/V/966)

Nº 35 266 - (GM/WT) - Pernambuco. Rel O Exmo Sr Ministro Maj Brig Grun Moss. Rev O Exmo Sr Ministro Dr Walde-
mar Tôrres. Apelante: Everaldo Gonçalves de Lima,
Sd do Exército, condenado a 6 meses de prisão, in-
curso no art 163, comb com o art 62, incs I e IV,
letra "a", tudo do CPM. Apelada: A sentença do
CJ do 14º R I - Por unanimidade, foi confir-
mada a sentença apelada.

Nº 35 276 - (MF/WT) - Guanabara. Rel O Exmo Sr Ministro Gen
Ex Mourão Filho. Rev O Exmo Sr Ministro Dr Walde-
mar Tôrres. Apelante: Antonio Vieira de Souza, 2ª
Cl SGC nº 59 0703 4, condenado a 6 meses de pri-
são, incurso no art 163, do CPM. Apelada: A Sen-
tença do CPJ da 2ª Aud de Marinha. - Confirma-
da a sentença, unânimemente.

Nº 35 246 - (MF/RC) - Guanabara. Rel O Exmo Sr Ministro Gen
Ex Mourão Filho. Rev O Exmo Sr Ministro Dr Ribe-
ro da Costa. Apelante: Jose Nascimento dos San-
tos, Sd do Exército, condenado a 6 meses de pri-
são, incurso no art 163, comb com o art 62, inc
I, tudo do CPM. Apelada: A sentença do CJ do Ba-
talhão-Depósito de Munições e Depósito Central /
de Munições. - Confirmada a sentença, unânimo-
mente.

Nº 35 264 - (CM/WT) - Ceará. Rel O Exmo Sr Ministro Ten Brig
Corrêa de Mello. Rev O Exmo Sr Ministro Dr Walde-
mar Tôrres. Apelante: Romero Nobrega de Oliveira,
Cb do Exército, condenado a 8 meses de prisão, in-
curso no art 163, do CPM. Apelada: A sentença do
CJ do 2º Btl de Eng de Construção. - Concedida,
em parte, para ser reduzida a pena para 6 meses,
por unanimidade.

Nº 35 238 - (SG/WT) - Guanabara. Rel O Exmo Sr Ministro Alm
Esq Saldanha da Gama. Rev O Exmo Sr Ministro Dr
Waldemar Tôrres. Apelante: Mario de Araújo San-
tos, 2º Sgt do Exército, condenado a 10 meses de
prisão, incurso no art 163, do CPM. Apelada: A
sentença do CJ do Regimento Floriano. - Por ma-
ioria, reduzida a pena a 8 meses, contra os vo-
tos dos Exmos Srs Mins Gen Ex Terra Ururahy, Alm
Esq Saldanha da Gama, Ten Brig Armando Perdigão,
Gen Ex Pery Bevilacqua, Gen Ex Mourão Filho e Dr
Murgel de Rezende, que confirmavam a sentença de
10 meses; o Exmo sr Min Dr Ribeiro da Costa redu-
zia a pena a 6 meses.

I N Q U É R I T O

Nº 104 - (RC) - São Paulo. Rel O Exmo Sr Min Dr Ribeiro da
Costa. - I P M mandado instaurar pelo Exmo Sr Ge-
neral Comandante do II Exército, no qual figuram/
como indiciados Aulete de Albuquerque Puertas, Gen
R/1 Rivaldo Dias de Souza e Silva, Major Plínio de

(Cont da ata da 30ª Sess, em 13/V/966)

Deus Fernandes, Cap Nelson Gibello Gatto, Jornalis-
ta, e os Sgts da Aeronautica Gilberto Gomes Negrão,
Francisco Uhelsziki Filho, Antonio Raimundo Madei-
ra Filho, e Massanori Kanai. - (Julgamento em
sessão secreta).

QUESTÃO ADMINISTRATIVA

Nº 65 - (GN) - Guanabara. Rel O Exmo Sr Min Maj Brig Grun
Moss. - Anteprojeto de Lei estabelecendo norma /
para o provimento dos cargos de Advogado-de-Ofi-
cio da Justiça Militar, trata de sua situação fun-
cional e dos direitos que lhes são inerentes, e das
outras providências. - (Julgamento em sessão se-
creta).

* * *

No início da sessão, foi lido, para conhecimento do Tribunal, o
seguinte expediente:

"Assembléia Legislativa do Estado da Guanabara. Of nº 319. Em 11
de maio de 1966. Exmo Sr Presidente. Tenho a honra de levar /
ao conhecimento de V Exa que, por proposta dos Deputados Fran-
cisco da Gama Lima Filho e Frederico Trotta, esta Assembleia /
Legislativa aprovou, em sua Sessão Plenária de 28 de abril pró-
ximo-passado, um voto de Congratulações com a Justiça Militar,
na pessoa de V Exa, ao ensejo do 158º aniversário de sua insti-
tuição, em nosso País. Assim sendo, solicito a V Exa o especial /
obsequio de transmitir aos Exmos Srs Ministros e demais mem-
bros dessa Casa, o teor do voto ora aprovado. Ao ensejo apre-
sento a V Exa meus protestos de elevada consideração e apreço.
as) Deputado Salomão Filho, 1º Secretário".

"União Católica dos Militares. Rio de Janeiro, GB, em 11 de mar-
ço de 1966. Do Maj Brig Homero Souto de Oliveira, Presidente, /
ao Exmo Sr Ministro Almirante Diogo Borgés Fortes, MD Presiden-
te do Superior Tribunal Militar. Assunto: Páscoa dos Militares
- Convite. - Tenho a honra de convidar V Exa e a Exma Família,
para assistir e, desejando, participar do Banquete Eucarístico
na Páscoa Oficial dos Militares e Assemelhados, que se realiza-
ra este ano, sob o Patrocínio do Exército Brasileiro, às 0900/
horas do dia 9 de junho, no Pátio interno do Palácio da Guerra.
A UMC, esperando contar com a presença do Exmo Sr Presidente /
da República propiciara com ele, assistidos por S Exa Rev Car-
deal Arcebispo D Jaime de Barros Câmara, a Páscoa da alta cupu-
la Militar, com representações Católicas dos diversos Órgãos, /
Corporações e Estabelecimentos. Deus guarde V Exa. as) Major -
Brig Homero Souto de Oliveira, Presidente da U C M".

Aposentadoria de Oficial-de-Justiça:

A seguir, o Tribunal, apreciando o expediente encaminhado pelo
Exmo Sr Ministro-Presidente, referente a aposentadoria, por in-
validez, do Oficial-de-Justiça de 2ª entrância, Símbolo PJ-7, Lu-
dovico Polini, resolveu, unanimemente, aposentá-lo no cargo que
ocupa, de acordo com os arts 176, inc III, e 178, inc III, da
Lei nº 1 711, de 1952, ex-vi do disposto no art 25, da Lei nº
4 083, de 1962, incorporando-se aos proventos de sua inativida-
de a gratificação adicional por tempo de serviço, que vem perce-
bendo, na forma do previsto no art 319, § 4º, da Resolução nº
6/60, do Senado Federal, e art 171, § 3º, da Resolução nº 67/62,
da Câmara dos Deputados, combinadas ditas Resoluções, com a Lei
nº 1 675, de 1952, e art 24, da citada Lei nº 4 083, de 1962.

(Cont da ata da 30ª Sess, em 13/V/966)

* * *

A sessão foi encerrada, com os seguintes processos em mesa:

Julgamento marcado para o dia 27 de maio:

Ação originária: 23 (MR)

A P E L A Ç Õ E S

35 247 (CM/RN)		35 106 (RN/GM)	-	35 262 (RN/SG)	-	35 065 (MR/MF)
35 273 (RN/GM)	-	35 296 (MF/RC)	-	35 237 (TU/RN)	-	35 285 (AP/WT)
35 258 (RC/TU)	-	35 303 (MR/FC)	-	35 279 (SG/WT)	-	35 253 (WT/GM)
35 270 (WT/SG)	-	35 248 (TU/WT)	-	35 260 (TU/RC)	-	35 275 (RC/GM)
35 092 (TU/RC)	-	35 292 (GM/RN)	-	35 225 (RN/TU)	-	35 211 (TU/WT)
35 294 (AP/WT)	-	35 182 (RC/FC)	-	35 305 (FC/WT)	-	35 252 (RN/TU)
35 281 (RN/FC)	-	35 290 (SG/AC)	-	35 324 (SG/MR)	-	35 286 (WT/TU)
35 263 (WT/TU)	-	35 287 (AC/SG)	-	35 302 (GM/MR)	-	35 311 (SG/RN)
35 278 (TU/RN)	-	35 299 (SG/RC)	-	35 329 (FC/RC)	-	35 314 (GM/WT)
35 301 (RN/GM)	-	35 280 (CM/RC)	-	35 269 (RN/CM)	-	35 293 (FC/MR)
35 282 (WT/GM)	-	35 321 (MF/MR)	-	35 333 (MF/WT)	-	35 328 (RN/AP)
35 318 (AP/RC)	-	35 959 (PB/MR)	-	35 295 (PB/AC)	-	35 223 (WT/PB)
35 349 (CM/RC)	-	35 313 (CM/MR)	-	35 325 (CM/WT)	-	35 339 (AC/FC)
35 306 (AP/AC)	-					35 300 (CM/RN)

Embargos: 24 (WT/GM) * da Ação Originária.

Recursos Criminais: 4 143 (RN) - 4 146 (RC) - 4 123 (MR)

4 161 (RN)	-	4 160 (RC)	-	4 147 (RN)	-	4 158 (AC)
4 119 (MR)	-	4 144 (MR)	-	4 162 (MR)	-	4 165 (RC)
4 156 (RN)	-	4 166 (RN)	-	4 132 (WT)	-	4 159 (WT)
4 145 (WT)	-	4 172 (MR)	-	4 154 (WT)	-	4 155 (RC)
4 157 (MR)	-	4 167 (MR)	-	4 149 (WT)	-	4 171 (RN)
4 174 (WT)	-	4 163 (AC)	-	4 153 (AC)		

Revisão Criminal: 1 041 (WT/PB).

Representações: 765 (RC) - 770 (WT) - 769 (MR)

Correições Parciais: 853 (FC) - 854 (AP) 855 (PB)

Questões Adm.: 64 (GM) - 62 (RC). Indig. p/o Oficialato: 17 (WT/TU)

Petição: 195 (RN). Conflito de Jurisdição: 160 (TU)

H A B E A S - C O R P U S

Julg Adiado: 28 300 (FC).

Com vistas: 28 238 (AC) - Ao Exmo Sr Min Gen Mourão Filho

28 246 (TU) - Ao Exmo Sr Min Dr M de Rezende.

28 257 (SG)	-	28 303 (MF)	-	28 277 (MF)	-	28 318 (RC)	-	28 286 (GM)
28 183 (AP)	-	28 312 (AP)	-	28 325 (CM)	-	28 285 (CM)	-	28 269 (TU)
28 321 (WT)	-	28 291 (RC)	-	28 093 (GM)	-	28 317 (AP)	-	28 331 (RC)
28 282 (AC)	-	28 338 (CM)						

